



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.193

Aprova a implantação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Artes Cênicas: Curso de Mestrado Acadêmico.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a documentação constante do processo UFOP nº 23109.002296/2013-13;

o parecer do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade,

RESOLVE:

Aprovar a implantação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Artes Cênicas: Curso de Mestrado Acadêmico, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 05 de abril de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 ABR 2013 / 020